ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Luiz Carlos Matos França

ID: 76	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
EMENDA Nr.: _____ / 2022	X MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	0	PREFEITURA DE MACAÉ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	30.01	SEC. MUN. DENSENV. ECON. TRAB. E RENDA
FUNÇÃO:	11	TRABALHO
SUBFUNÇÃO:	334	FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA:	0032	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DESTINO:	2	Atividade
PROJETO / ATIVIDADE:	085	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	704.1	ROYALTIES ATÉ 5%

DOTAÇÃO PREVISTA:	40.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	100.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**140.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
55.06	24	131	0013	1	135	3.3.90.39.00.00.00	704.1	100.000,00
							Total Reduzido	**100.000,00**

JUSTIFICATIVA

À presente emenda modificativa tem como escopo o remanejamento do recurso público apontado, haja vista que o valor alocado seja reduzido, eis que superior ao necessário. Sendo imperioso que o mesmo seja utilizado para reforço no programa a ser indicado através de competente emenda.

Justifica-se o reforço orçamentário para o Fomento ao Empreendedorismo, haja vista que Macaé é uma cidade que encontra-se em franca ascendência.

Dessa forma, é de suma importância incentivar o empreendedorismo em diversos segmentos, a fim de fomentar e ampliar cada vez mais a economia local, garantindo a geração de trabalho e renda para a população local.

DATA:	Sala das Seções, de de 2022.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724 Dados: 2022.11.21 10:14:29 -03'00'

23DB-8AF7-CC43-B5F3-139C-B13E-394A-DFBA